

Lei nº 02 de 07 de Julho de 1976

"Autoriza abertura de Crédito Especial até o limite de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para construção do Prédio da Prefeitura Municipal desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 7 dias do mês de julho de 1976.

Epimônio Lima
Secretário

Helisauer
Prefeito Municipal.